



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 238, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 61.332/2005-0, resolve:

Determinar a publicação do anexo Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de setembro/2004 a agosto/2005, nos termos do art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000.

Ministro VANTUIL ABDALA

ANEXO I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2004 A AGOSTO/2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"	R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	(Últimos 12 meses)
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	194.270
Pessoal Ativo	186.298
Sentenças Judiciais - Pessoal do Próprio Órgão	4.142
Sentenças Judiciais - Pessoal de Outros Órgãos e Entidades	0
Demais Despesas com Pessoal Ativo ¹	182.156
Pessoal Inativo e Pensionistas	78.011
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	70.039
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	45
Decorrentes de Decisão Judicial	4.142
Despesas de Exercícios Anteriores	2.848
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	63.004
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	18.899
Contribuições Patronais	18.899
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II+III)	213.169
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	293.138.484
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP Sobre a RCL (IV/V)*100	0,072720
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (0,206896%)	606.492
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - (0,196551%)	576.167

Fonte: Siafi Gerencial

Nota:

¹ No item "Demais Despesas com Pessoal Ativo" estão incluídos R\$ 9.224,18 referentes a despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas" classificadas na natureza 3190.08.98 - Restos a Pagar.

MARCELO MAGALHÃES DE LACERDA
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

ANDRÉ LUIZ CORDEIRO CAVALCANTI
Diretor da Secretaria de Controle Interno

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO
Diretor-Geral de Coordenação Administrativa

Ministro VANTUIL ABDALA
Presidente do Tribunal